

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 365/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

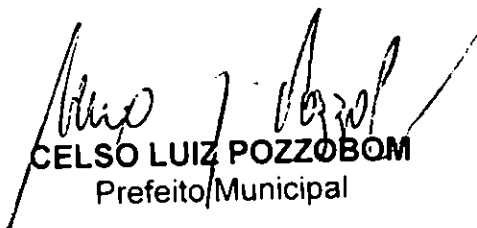
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 853162, portadora do RG n.º 6.292.427-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14005/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.112 (dois mil cento e doze) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 03 (três) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO
DE 23 ~~fevereiro~~ / 20 19
DE Nº 11.493
URAUARAMA 25 / 02 / 20 19
Mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS